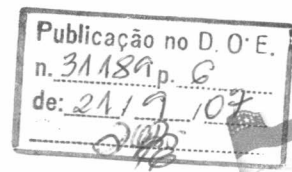




Secretaria de
Ciência e Tecnologia -
SECT



Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

CONSELHO DIRETOR DECISÃO N. 078/2007	
INTERESSADO:	Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - UEA
ASSUNTO:	Concessão de 184 (cento e oitenta e quatro) bolsas de Iniciação Científica à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa-UEA pelo Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas – PAIC/AM
PROCESSO:	1488/2007 - FAPEAM
DECISÃO DO PLENÁRIO	
<p>O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:</p> <p>a) o pleito formulado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa-UEA, por meio do ofício N.089/2007-PROPESP;</p> <p>b) a Resolução N.011/2006 que aprova as normas concernentes ao Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas – PAIC/AM, que tem por objetivo apoiar Instituições de Pesquisa e/ou Ensino Superior, sediadas no Estado do Amazonas, mediante a concessão de bolsas de Iniciação Científica, sob a forma de quota.</p> <p style="text-align: center;">DECIDIU:</p> <p>I) CONCEDER 184 (cento e oitenta e quatro) bolsas de Iniciação Científica, por 11 (onze) meses, no valor total de R\$ 716.496,00 (setecentos e dezesseis mil, quatrocentos e noventa e seis reais) nos termos da Resolução N.011/2006, referente ao Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas – PAIC/AM, à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – UEA, estando da seguinte forma distribuídas:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Centro de Estudo de Itacoatiara: 9 (nove) b) Centro de Estudo de Parintins: 30 (trinta) c) Centro de Estudo de Tabatinga: 1 (uma) d) Centro de Estudo de Tefé: 24 (vinte e quatro) e) Escolas Superiores situadas em Manaus: 120 (cento e vinte) <p>II) DESTINAR o Auxílio-Pesquisa no valor total de R\$ 214.948,80 (duzentos e quatorze mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos);</p> <p>III) PROCEDER à implementação dos benefícios concedidos a partir de 1º de setembro de 2007.</p> <p>IV) CONDICIONAR a liberação dos benefícios à disponibilidade financeira da FAPEAM.</p> <p>SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 18 de setembro de 2007.</p> <p style="text-align: center;"> Prof. Dr. Elisabete Brocki No exercício da Presidência</p> <p style="text-align: center;"> Msc. Ana Lúcia Mendes dos Santos Diretora Administrativo-Financeira Conselheira</p>	